



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 18.497 /2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa e ao senhor Rubens Falcão da Silva Neto, Secretário de Infraestrutura, **para providenciar, de acordo com a dotação orçamentária, a construção de Praça Publica com instalação de brinquedos infantis, Academia da Terceira Idade (ATI), mesa de jogos, paisagismo e total acessibilidade no terreno baldio localizado na Rua Juiz Antônio Rodrigo Maciel - José Américo de Almeida.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e ao senhor Secretário de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, no endereço funcional: Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados / João Pessoa, PB – CEP: 58030-020.

“Plenário José Mariz”, 13 de outubro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar à Prefeitura Municipal de João Pessoa para que seja construída uma Praça Pública com instalação de brinquedos infantis, Academia da Terceira Idade (ATI), mesa de jogos, paisagismo e total acessibilidade no terreno baldio localizado na Rua Juiz Antônio Rodrigo Maciel no bairro do José Américo de Almeida, pois as praças públicas podem ser utilizadas para a prática de exercícios físicos, interação entre os moradores, área de lazer para diversão de crianças e adolescentes, prática esportes, palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida, e a redução dos níveis de violência.

Uma praça com espaços de convivência e recreação incentiva a socialização dos moradores e das crianças. Não é incomum ver esses espaços sendo utilizados desde as primeiras horas da manhã até a noite.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de outubro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual